SENTENÇA

Processo n°: **0014383-80.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Daniel Foschini Pereira

Requerido: Villatur Viagem Lazer e Turismo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Tendo em vista o cumprimento da obrigação, conforme noticiado às fls. 44/46, ao que concordou o autor, **JULGO EXTINTA** esta ação em fase de execução, com fundamento no Art. 794, I do C.P.C.

Transitada esta em julgado, destruam-se os autos no prazo e na forma indicados no Provimento, inclusive os documentos não reclamados pelos interessados.

P.R.I.C.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA